

PORTARIA Nº 1558/2022

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária. Revoga a Portaria 1550/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Fabiana Sousa Pugliese como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária;

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Taira Julice de Campos Cristino como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária:
- Dra. Bárbara Angélica Ribeiro da Silva, inscrita no CRF-RJ nº 29245 (Coordenadora);
- Dra. Celeste da Silva Pereira, inscrita no CRF-RJ nº 19996;
- Dra. Fabiana Sousa Pugliese, inscrita no CRF-RJ nº 7293;
- Dra. Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa, inscrita no CRF-RJ nº 27145;
- Dra. Gleice Vieira Lima, inscrita no CRF-RJ nº 20926;
- Dr. Mauro de Moura Teles, inscrito no CRF-RJ nº 11783;
- Dr. Misael de Vasconcellos Rosa, inscrito no CRF-RJ nº 12917;
- Dr. Raphael Henrique da Silva Ramos, inscrito no CRF-RJ nº 28025;
- Dr. Raphael Lemos Pinto, inscrito no CRF-RJ nº 25846;
- Dra. Taira Julice de Campos Cristino, inscrita no CRF-RJ nº 10601;
- Dra. Thainara do Nascimento Martins Araújo, inscrita no CRF-RJ nº 26487.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 1550/2022.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente